

ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 02/2024
de 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a revisão da gratificação de auxílio alimentação aos funcionários do COMAJA, mediante alteração do texto do Capítulo IV da Resolução nº 06/2015 e dá outras providências.

A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 98/2023, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, e,

RESOLVE

Art. 1º. Revisar a gratificação de auxílio alimentação dos empregados públicos do Comaja para o valor mensal de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução será publicada no site do COMAJA, qual seja www.comaja.com.br, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 02 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.